

Memorando n.º 026/2021/SSREG/SS

Em 21 de janeiro de 2021

De: Kele Aparecida Delgado Fonseca Santos

Subsecretária de Regulação

Para: Ana Pimentel

Secretária de Saúde

Assunto: Informação (presta) - Pedido de Informação 0023/2021

Ref.: Memorando n.º 1039/2021/SG

Pedido de Informação n.º 0023/2021

Sra. Secretária,

Em atenção ao Pedido de Informação n.º 0023/2021 da Câmara Municipal de Juiz de Fora presto abaixo as informações sobre os itens solicitados:

1 – Qual o número de leitos credenciados em cada Hospital? Quantos são de Terapia Intensiva? Quantos são semi – intensivo? Quantos são de emergência ? Há leitos de isolamento?

Conforme Painel Gerencial COVID-19 da Prefeitura de Juiz de Fora, no dia 20/01/2021 o Município dispõe de 1112(mil cento e doze) leitos de enfermaria para atendimento aos pacientes o SUS; 206 (duzentos e seis) leitos de Terapia Intensiva para atendimento ao SUS; O município não possui leitos de semi-intensivo. Todos os leitos são para atendimentos as urgências e emergência do município e referências, sendo que constam hoje disponível no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde 12 leitos de isolamento.

Hospital	HPS	Hospital Universitário	João Penido	Maternidade T. Jesus	Santa Casa	São Vicente de Paulo	IBG(João Felicio)	Monte Sinai	ASCOMCER	Ana Nery	Instituto Oncológico	Total
Leitos SUS enfermaria Adulto - Total Existentes	69	86	83	216	145	75	52	22	52	274	38	1112
Leitos UTI Adulto SUS - Total Existentes	20	22	20		30	9	20	10	5	24	6	206



2 – Existe a possibilidade de leitos extras? Se sim, há previsão de quantos leitos extras?

Sim, existe previsto no Plano de Contingência da Macro Sudeste a possibilidades de ampliação de 38 (trinta e oito) leitos para atendimento a COVID.

3 – Qual a quantidade de leitos disponíveis ao atendimento COVID? Quantos estão ocupados.

Atualmente contamos com um total de 293(duzentos e noventa e três) leitos COVID, sendo 186 (cento e oitenta e seis) de enfermaria e 107(cento e sete) de UTI. No dia 20/01/2021 às 18:31 estavamos com 145 (cento e quarenta e cinco) pacientes SUS internados em leito de enfermaria e 90 (noventa) internados em leito de UTI, entretanto cabe ressaltar a dinâmica das informações.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Kele Aparecida Delgado Fonseca Santos Subsecretária de Regulação/SSREG